



SECAP - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/MF N. ° 06.002917/2019
PROCESSO N.° 17377.002114/2019-37

Mandatário: SUPERMAIS SUPERMERCADOS

CNPJ: 03.788.441/0001-98

Endereço: DOUTOR MILTON LADEIRA, A, MILHO BRANCO

Cidade: JUIZ DE FORA

CEP: 36083-020

UF: MG

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 01/07/2019 a 25/01/2020

Área de Abrangência: Barbacena/MG, Bicas/MG, Cataguases/MG, Juiz de Fora/MG, Mar de Espanha/MG, Muriaé/MG, Santos Dumont/MG, São João Nepomuceno/MG, Ubá/MG, Visconde do Rio Branco/MG.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
10	Vale compras	555,55	5.555,50
4	Vale compras	5.000,00	20.000,00
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00
10	vale compras	555,55	5.555,50
4	vale compras	5.000,00	20.000,00
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00
10	vale compras	555,55	5.555,50
4	vale compras	5.000,00	20.000,00
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00
10	Vale compras	555,55	5.555,50
4	Vale compras	5.000,00	20.000,00
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00
10	Vale compras	555,55	5.555,50
4	Vale compras	5.000,00	20.000,00
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00
10	Vale compras	555,55	5.555,50
4	Vale compras	5.000,00	20.000,00
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00
10	Vale compras	555,55	5.555,50
4	Vale compras	5.000,00	20.000,00
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00
10	vale compras	555,55	5.555,50
4	vale compras	5.000,00	20.000,00
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00
10	Vale compras	555,55	5.555,50



SECAP - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/MF N.º 06.002917/2019
PROCESSO N.º 17377.002114/2019-37

PRÊMIOS

4	Vale compras	5.000,00	20.000,00
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$499.999,50

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.002114/2019-37**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva, Coordenadora, Substituta, em 21/01/2020 às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador DTT.YXM.KUN



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

COMPRA PREMIADA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.002917/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO SUPERMAIS DE VAREJO

Endereço: DOUTOR MILTON LADEIRA Número: 530 Complemento: A Bairro: MILHO BRANCO Município: JUIZ DE FORA UF: MG CEP:36083-020

CNPJ/MF nº: 03.788.441/0001-98

1.2 - Aderentes:

Razão Social: SUPER MERCADO PIONEIRO DE MURIAE LTDA Endereço: MONTEIRO DE CASTRO Número: 268 Complemento: A Bairro: BARRA Município: MURIAE UF: MG CEP:36880-000

CNPJ/MF nº: 22.777.296/0003-56 Razão Social: SUPER MERCADO PIONEIRO DE MURIAE LTDA Endereço: DR. ALVES PEQUENO Número: 260 Bairro: CENTRO Município: MURIAE UF: MG CEP:36880-000

CNPJ/MF nº: 22.777.296/0001-94 Razão Social: SUPERMERCADO LOJA TRES LTDA Endereço: CEL FRANCISCO VERMELHO Número: 145 Bairro: PORTO Município: MURIAE UF: MG CEP:36880-000

CNPJ/MF nº: 01.188.738/0001-97 Razão Social: REDE SANTO ANTONIO SUPERMERCADOS LTDA Endereço: CONEGO REIS Número: 4 Bairro: CENTRO Município: SAO JOAO NEPOMUCENO UF: MG CEP:36680-000

CNPJ/MF nº: 18.759.928/0003-81 Razão Social: REDE SANTO ANTONIO SUPERMERCADOS LTDA Endereço: ESTEVAO PINTO Número: 135 Bairro: CENTRO Município: MAR DE ESPANHA UF: MG CEP:36640-000

CNPJ/MF nº: 18.759.928/0004-62 Razão Social: REDE SANTO ANTONIO SUPERMERCADOS LTDA Endereço: ARTHUR BERNARDES Número: 791 Bairro: CENTRO Município: BICAS UF: MG CEP:36600-000

CNPJ/MF nº: 18.759.928/0005-43 Razão Social: JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA Endereço: IZAURA REZENDE Número: 74 Bairro: CENTRO Município: UBA UF: MG CEP:36500-001

CNPJ/MF nº: 18.479.964/0001-20 Razão Social: SUPERMERCADO REI DO ARROZ LTDA Endereço: SILVA FORTES Número: 26 Complemento: : A 38; Bairro: CENTRO Município: SANTOS DUMONT UF: MG CEP:36240-000

CNPJ/MF nº: 26.320.119/0001-35 Razão Social: SUPERMERCADO REI DO ARROZ LTDA Endereço: PRESIDENTE COSTA E SILVA Número: 2587 Bairro: SAO PEDRO Município: JUIZ DE FORA UF: MG CEP:36037-000

CNPJ/MF nº: 26.320.119/0003-05 Razão Social: ORGANIZACOES PAIS & FILHOS LTDA Endereço: DOS GUARARAPES Número: 284 Complemento: : E M BARBOSA 270 ; Bairro: BENFICA Município: JUIZ DE FORA UF: MG CEP:36090-370

CNPJ/MF nº: 19.560.168/0002-60 Razão Social: ORGANIZACOES PAIS & FILHOS LTDA Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK Número: 789 Bairro: INDUSTRIAL Município: JUIZ DE FORA UF: MG CEP:36081-000

CNPJ/MF nº: 19.560.168/0005-03 Razão Social: ORGANIZACOES PAIS & FILHOS LTDA Endereço: OLEGARIO MACIEL Número: 2205 Bairro: PAINEIRAS Município: JUIZ DE FORA UF: MG CEP:36016-011

CNPJ/MF nº: 19.560.168/0001-80 Razão Social: MERCEARIA FORTALEZA LTDA Endereço: GOVERNADOR VALADARES Número: 594 Complemento: 606 E AMERICO LUZ 236 Bairro: MANOEL HONORIO Município: JUIZ DE FORA UF: MG CEP:36051-550

CNPJ/MF nº: 17.144.841/0001-75 Razão Social: MERCEARIA FORTALEZA LTDA Endereço: AMERICO LOBO Número: 2444 Bairro: PROGRESSO Município: JUIZ DE FORA UF: MG CEP:36050-000

CNPJ/MF nº: 17.144.841/0005-07 Razão Social: CEREAIS SILVEIRA LTDA Endereço: GENERAL OSORIO Número: 182 Complemento: LOJA B Bairro: Município: BARBACENA UF: MG CEP:36200-370

CNPJ/MF nº: 22.010.136/0002-04 Razão Social: CEREAIS SILVEIRA LTDA Endereço: JOSE BONIFACIO Número: 261 Bairro: CENTRO Município: BARBACENA UF: MG CEP:36200-106

CNPJ/MF nº: 22.010.136/0004-68 Razão Social: NSA SUPERMERCADO LTDA Endereço: 28 DE SETEMBRO Número: 372 Bairro: CENTRO Município: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP:36520-000

CNPJ/MF nº: 06.267.716/0001-36 Razão Social: ABRANCHES E MORAIS LTDA Endereço: EUDALDO LESSA Número: 295 Bairro: POPULAR Município: CATAGUASES UF: MG CEP:36774-552

CNPJ/MF nº: 22.584.866/0001-20 Razão Social: SUPERMERCADO MORAIS DE CATAGUASES LTDA Endereço: ASTOLFO DUTRA Número: 300 Bairro: CENTRO Município: CATAGUASES UF: MG CEP:36770-001

CNPJ/MF nº:18.170.863/0001-72 Razão Social:REDE SANTO ANTONIO SUPERMERCADOS LTDAEndereço: DR VICENTE BIANCO Número: 62 Bairro: Município: BICAS UF: MG CEP:36600-000
CNPJ/MF nº:18.759.928/0001-10

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Barbacena/MG Bicas/MG Cataguases/MG Juiz de Fora/MG Mar de Espanha/MG Muriaé/MG Santos Dumont/MG São João Nepomuceno/MG Ubá/MG Visconde do Rio Branco/MG

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
01/07/2019 a 25/01/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
01/07/2019 a 25/01/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O critério de participação será através da compra de produtos existentes dentro das lojas aderentes. Comprando R\$ 70,00 (setenta reais) de produtos diversos dentro da loja aderente, o cliente terá direito a um cupom . A partir deste valor, em um mesmo ticket de compra, a cada R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) o cliente ganhará um cupom extra. As frações serão desprezadas.

Exemplo:

Ticket de compra de R\$ 70,00 = 01 cupom

Ticket de compra de R\$ 105,00 = 02 cupons

Ticket de compra de R\$ 140,00 = 03 cupons

Ticket de compra de R\$ 175,00 = 04 cupons

Ticket de compra de R\$ 210,00 = 05 cupons

Os valores não poderão ser obtidos de forma cumulativa, o saldo remanescente não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Mediante apresentação do ticket de compra o cliente receberá o cupom , ou cupons, para participação da promoção Compra Premiada. Não será permitida a apresentação isolada de comprovantes de pagamentos dos cartões de crédito/débito sendo obrigatória a apresentação do ticket de compra."

Para ter direito ao prêmio, o participante deve preencher todos os dados solicitados de forma correta e sem rasura, e responder de forma correta a pergunta que consta no cupom.

Não serão objetos de promoção medicamentos, armas e munição, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas ,fumo e seus derivados, conforme art. Do Decreto 70.951/72.1111.

Não poderão participar desta promoção os funcionários das empresas aderentes, assim como os funcionários das empresas Ola Comercial Ltda, CNPJ: 05.141.571/0001-60, localizada na Rua Dr. Milton Ladeira, 530 B, Milho Branco - Juiz de Fora- Minas Gerais, por prestarem serviços diretos às empresas participantes, da empresa Associação Supermais de Varejo, CNPJ: 03.788.441/0001-980, localizada na Rua Dr. Milton Ladeira, 530 A, Milho Branco - Juiz de Fora- Minas Gerais e de todas as empresas contratadas para a operacionalização da promoção.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual é a Rede de Supermercados que faz muito mais para você?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 25/01/2020 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2019 08:00 a 25/01/2020 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Governador Valadares NÚMERO: 590 BAIRRO: Manoel Honório

MUNICÍPIO: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36051-550

LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado Fortaleza

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Vale compras	555,55	5.555,50	1
4	Vale compras	5.000,00	20.000,00	2
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00	3

DATA: 25/01/2020 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2019 08:00 a 25/01/2020 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Isaura Rezende NÚMERO: 74 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Ubá UF: MG CEP: 36500-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado Vieirão
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	vale compras	555,55	5.555,50	1
4	vale compras	5.000,00	20.000,00	2
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00	3

DATA: 25/01/2020 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2019 08:00 a 25/01/2020 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Dr. Alves Pequeno NÚMERO: 260 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Muriaé UF: MG CEP: 36880-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado Pioneiro

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	vale compras	555,55	5.555,50	1
4	vale compras	5.000,00	20.000,00	2
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00	3

DATA: 25/01/2020 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2019 08:00 a 25/01/2020 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua José Bonifácio NÚMERO: 261 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Barbacena UF: MG CEP: 36200-106

LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado Silveira

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Vale compras	555,55	5.555,50	1
4	Vale compras	5.000,00	20.000,00	2
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00	3

DATA: 25/01/2020 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2019 08:00 a 25/01/2020 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Silva Fortes NÚMERO: 26 a 38 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Santos Dumont UF: MG CEP: 36240-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado Rei do Arroz

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Vale compras	555,55	5.555,50	1
4	Vale compras	5.000,00	20.000,00	2
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00	3

DATA: 25/01/2020 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2019 08:00 a 25/01/2020 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça 28 de Setembro NÚMERO: 372 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Visconde do Rio Branco UF: MG CEP: 36520-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado Duzezinho

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Vale compras	555,55	5.555,50	1
4	Vale compras	5.000,00	20.000,00	2
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00	3

DATA: 25/01/2020 19:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2019 08:00 a 25/01/2020 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Doutor Vicente Bianco NÚMERO: 62 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Bicas UF: MG CEP: 36600-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado Santo Antônio

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Vale compras	555,55	5.555,50	1
4	Vale compras	5.000,00	20.000,00	2
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00	3

DATA: 25/01/2020 19:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2019 08:00 a 25/01/2020 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Astolfo Dutra NÚMERO: 300 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Cataguases UF: MG CEP: 36770-001
LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado Morais

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	vale compras	555,55	5.555,50	1
4	vale compras	5.000,00	20.000,00	2
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00	3

DATA: 25/01/2020 19:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2019 08:00 a 25/01/2020 17:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua dos Guararapes NÚMERO: 284 BAIRRO: Benfica
MUNICÍPIO: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36090-370
LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado Pais & Filhos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Vale compras	555,55	5.555,50	1
4	Vale compras	5.000,00	20.000,00	2
1	Certificado de Barra de Ouro	30.000,00	30.000,00	3

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
135	499.999,50

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Todos os cupons deverão ser depositados em urnas localizadas nas empresas aderentes à promoção. A forma de apuração será sorteio, sendo o cupom sorteado retirado manualmente de dentro do montante de cupons existentes. Todo o procedimento do sorteio será acompanhado por um auditor independente contratado para acompanhar a promoção, e aberto ao público.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Caso o cupom retirado da urna no dia da apuração esteja rasurado ou preenchido de forma incorreta, incompleta ou ilegível, ele será anulado e um novo cupom será retirado imediatamente após a retirada do primeiro. Este procedimento será adotado até que um cupom esteja obedecendo a todas as determinações de validação do mesmo.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos ganhadores será realizada através do site da Rede Supermais www.redesupermais.com.br, encartes de ofertas das aderentes e por outros meios de comunicação, A notificação será através de contato telefônico, e-mail e/ou telegrama. O sorteado concorda desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a empresa mandatária, pelo período de 01 (um) ano a partir da data da apuração.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues , sem ônus para os contemplados em até 30 dias. A entrega efetiva do prêmio será feita mediante assinatura do Recibo de Entrega de Prêmio e apresentação de RG e CPF originais, bem como diante da apresentação de todas as exigências inerentes. A entrega efetiva dos prêmios será nos endereços descritos abaixo:

Supermercado Pais & Filhos : Rua Guararapes, 284 , Benfica - Juiz de Fora/MG

Supermercado Fortaleza : Av. Governador Valadares, 590 , Manoel Honório - Juiz de Fora/MG

Supermercado Santo Antônio : Praça Doutor Vicente Bianco, 62 , Centro - Bicas/MG

Supermercado Silveira : Rua José Bonifácio, 261 , Centro - Barbacena/MG

Supermercado Duzezinho: Praça 28 de setembro, 372, Centro - Visconde do Rio Branco/MG

Supermercado Vieirão : Rua Isaura Rezende, 74 , Centro - Ubá/MG

Supermercado Pioneiro : Rua Dr. Alves Pequeno, 260, Centro - Muriaé/MG

Supermercado Moraes: Av. Astolfo Dutra, 300, Centro - Cataguases/MG

Supermercado Rei do Arroz : Av. Getúlio Vargas, 145, Centro - Santos Dumont - MG

O direito a reclamar o prêmio prescreverá em 180 dias (cento e oitenta dias) após a data do sorteio, após este período o valor correspondente será entregue ao Tesouro Nacional , como renda da União.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Regulamento da promoção poderá ser encontrado em todas a frentes de lojas das aderentes à promoção e no site www.redesupermais.com.br.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Juiz de Fora para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora, Substituta, em 21/01/2020 às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador AKA.DAT.UQP